

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2008**  
(Do Sr. Walter Brito Neto)

Solicita informações ao Ministro do Trabalho e Emprego sobre o programa Consórcio Social da Juventude e o atual ProJovem.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro do Trabalho e Emprego sobre o programa Consórcio Social da Juventude e o ProJovem Trabalhador em relação aos anos de 2006 e 2007, observando-se o seguinte:

- a) Como funciona o programa;
- b) Qual o critério para escolha das entidades parceiras;
- c) Se é observado o procedimento licitatório na escolha das entidades;
- d) Quantas entidades estão credenciadas como entidades-âncora, entidades executoras e parceiras locais, informando o número do CGC de cada uma delas, o responsável pela entidade, as unidades da federação que atuam e onde estão localizadas.
- e) Qual o critério para escolha da entidade-âncora e como ela é escolhida pela rede de entidades, qual a contrapartida em recursos financeiros que cada uma delas apresentou;
- f) Quantas pessoas foram beneficiadas e qual a meta prevista, discriminadas por ano e unidade da federação;
- g) Qual o volume de recursos gastos no programa, ano a ano, por unidade da federação;
- h) Qual o gasto com publicidade para divulgação do programa;

i) Quais são os membros do conselho deliberativo e do conselho consultivo, informando o critério de escolha;

## **JUSTIFICAÇÃO**

Com objetivo de melhorar o sistema de apoio aos jovens brasileiros é que solicito tais informações, pois os dados deste requerimento de informação serão de grande importância para uma análise mais aprofundada do programa.

Neste sentido, se faz necessário a presente propositura na qual peço o apoio na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2008

Deputado Walter Brito Neto